Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.983, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.953/2020, que "Abre Créditos Suplementares no Montante de R$ 8.283.076,00 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "b" do Art. 2°, do Decreto 4.953, de 05 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

COVIDACO - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais – 1253.....R$ 328,800,00
COVIDEPI - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – 1254.....R$ 24.670,00
COVIDALI - Aquisição de Alimentos – 1255.....R$ 154.215,00
Auxílio Financeiro - Lei Complementar 173/2020 – Assist. Social – 1256.....R$ 383.314,00
CUSTEIO – Atenção Básica – 4500.....R$ 107.900,00

Art. 2.º Fica alterada a alínea "c" do Art. 2°, do Decreto 4.953, de 05 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.026-Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
"(...)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2020.

ERECHIM, 27 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração